



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 5ª CHAMADA REFERENTE AO
EDITAL Nº 15/2025 - RIFB/IFB, DE 30 DE MAIO DE 2025 - SELEÇÃO DE 2025/2
Processo Seletivo dos Cursos Técnicos do Instituto Federal de Brasília - IFB**

A Diretoria-Geral do Campus Estrutural do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, por meio das deliberações da Comissão de Processo Seletivo - CPS e do Registro Acadêmico - RA do Campus, resolve:

I - CONVOCAR PARA MATRÍCULA EM 5ª CHAMADA, de acordo com o item 11 do Edital supracitado, os candidatos da lista de espera definitiva contemplados e que estão dentro das vagas ociosas, os quais estão listados no Anexo deste documento.

1. DA VALIDADE

1.1 O resultado deste processo seletivo para os cursos técnicos, previsto no Edital nº 15/2025 – RIFB/IFB, de 30 de maio de 2025 – Seleção 2025/2, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no segundo semestre do ano letivo de 2025, de acordo com o item 2.1 de tal Edital.

2. DAS MATRÍCULAS

2.1 As **efetivações das matrículas** dos candidatos contemplados e convocados para matrícula em 5ª chamada será realizada nos dias **20 e 21 de agosto de 2025**, de acordo com o [Anexo C](#) e item 11 do Edital nº 15/2025 – RIFB/IFB, de 30 de maio de 2025 – Seleção 2025/2 deste certame e demais itens deste documento.

2.1.1 A matrícula em 5ª Chamada ocorrerá de forma presencial nos dias 20 e 21/08/2025, tais informações como horário e forma de matrícula constam no quadro abaixo:

PERÍODO DE MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA			
LOCAL DE MATRÍCULA	DATA DE MATRÍCULA	ENDEREÇO DO CAMPUS	Forma Presencial de matrícula
Registro Acadêmico do Campus Estrutural	20 e 21 de agosto de 2025	Área Especial nº. 01, quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA, Estrutural, Brasília/DF.	De 9 às 18h no RA do <i>Campus</i>

2.2 O candidato convocado para matrícula no *Campus Estrutural*, deverá levar consigo os documentos de matrícula vistos no [Anexo C](#) e apresentar-se para realização da matrícula nas datas e nos horários apresentados no item 2.1.1 deste documento.

2.3 Poderá haver chamadas para matrícula até antes de transcorrido 25% da carga horária do segundo semestre letivo de 2025, mediante solicitação e interesse do *Campus*, respeitando-se a ordem de classificação estabelecida no sorteio eletrônico, a lista de espera definitiva, e o limite de vagas; no entanto, novas vagas e/ou turmas poderão ser ofertadas conforme o interesse, a capacidade de atendimento do *Campus* e análise da Reitoria.

2.4 Todas as informações prestadas pelos candidatos são dados da Instituição, administrados conforme políticas de tecnologia da informação, políticas estudantis institucionais e de uso exclusivo para a execução das etapas deste processo seletivo, sendo expressamente proibido o uso adverso disto.

2.5 O candidato selecionado e convocado para matrícula que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos dentro do prazo da convocação perderá o direito à vaga e estará excluído deste processo seletivo.

2.6 A confirmação da matrícula do estudante do Curso Técnico Subsequente está condicionada à frequência às atividades acadêmicas nos primeiros 10 (dez) dias letivos, a contar do 1º (primeiro) dia de aula, ou no Ambiente Virtual de Aprendizagem neste mesmo período, no caso de cursos a distância, conforme artigos 21 da Resolução nº 035/2021 RIFB/IFB.

2.6.1 O estudante poderá ter sua matrícula cancelada caso deixe de comparecer às aulas sem justificativa por um período de 10 dias letivos a contar do primeiro dia de aula ou deixar de acessar o Ambiente Virtual de Aprendizagem neste mesmo período, no caso de cursos a distância.

2.7 Salientamos aos ingressantes de outros Estados e/ou Países que não há nenhum tipo de ajuda de custo para realizar o curso (traslados para deslocamentos, passagens, alimentação, hospedagem e/ou qualquer outro tipo de ajuda de custo) fora do estabelecido pelas políticas estudantis da instituição.

2.8 É de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento e o conhecimento dos prazos estabelecidos pelo Edital referenciado quanto das convocações e quaisquer [publicações realizadas pelo Instituto Federal de Brasília – IFB](#).

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o contato do *Campus* ofertante do curso é o seguinte:

CONTATO PARA INFORMAÇÕES		
CAMPUS	ENDEREÇO DO CAMPUS	CONTATO DO CAMPUS: TELEFONE
Estrutural	Área Especial nº. 01, quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA, Estrutural, Brasília/DF.	2103-2160 (período de atendimento telefônico: 9h às 11h e 14 às 16h)

3.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do contato do Campus, especificado no quadro acima.

3.3 É meio oficial de comunicação com os candidatos o sítio eletrônico do IFB, www.ifb.edu.br, e as publicações realizada na página de seleções em andamento para acompanhamento do processo seletivo dos cursos técnicos - Seleção 2025/2.

3.4 O IFB não realiza contato pessoal, nem para informar sobre as etapas da seleção e nem coleta de dados com os candidatos, exceto os estabelecidos neste documento e Edital, sendo o site do IFB, www.ifb.edu.br, o meio pelo qual o candidato poderá obter informações sobre o processo seletivo, sobre os cursos e demais assuntos.

3.5 Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso Estudantil - CAIE e pela Pró-Reitoria de Ensino - PREN do Instituto Federal de Brasília – IFB em conjunto, quando necessário, com o Campus participante desta seleção.

3.6 Os documentos em anexo são:

Anexo dos Documentos Editáveis para Matrícula

Anexo I: Convocação para Matrícula em 5ª Chamada – Seleção 2025/2 – Técnico Subsequente em Manutenção Automotiva - Campus Estrutural.

Assinado Eletronicamente
ANA CAROLINA REGIS MATOS
Diretora-Geral Substituta do Campus Estrutural
Portaria nº 209 - RIFB/IFB, de 17/02/2025

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ana Carolina Regis Matos**, DIRETOR GERAL - SUBST - DGES, em 18/08/2025 10:53:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 638013

Código de Autenticação: 1cc2b60ff9



Campus Estrutural
Área Especial nº 01, Quadra 16, None,
Cidade do Automóvel/SCIA, ESTRUTURAL
/ DF, CEP 71.255-200